

# LEI DO ISS - Como funciona?

Habilitação de Contribuintes e Direcionamento de recursos a projetos culturais incentivados pela Lei do ISS – Nº 5.553/13



## **LEI DO ISS - Como funciona?**

- 1. QUEM SÃO OS CONTRIBUINTES INCENTIVADORES?**
- 2. EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR**
- 3. HABILITAÇÃO DA EMPRESA NO EDITAL**
- 4. ESCOLHA DE PROJETO(S)**
- 5. RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS)**
- 6. DIRECIONAMENTO DO RECURSO RECOLHIDO**



# LEI DO ISS - Como funciona?

## 1. QUEM SÃO OS CONTRIBUINTES INCENTIVADORES?

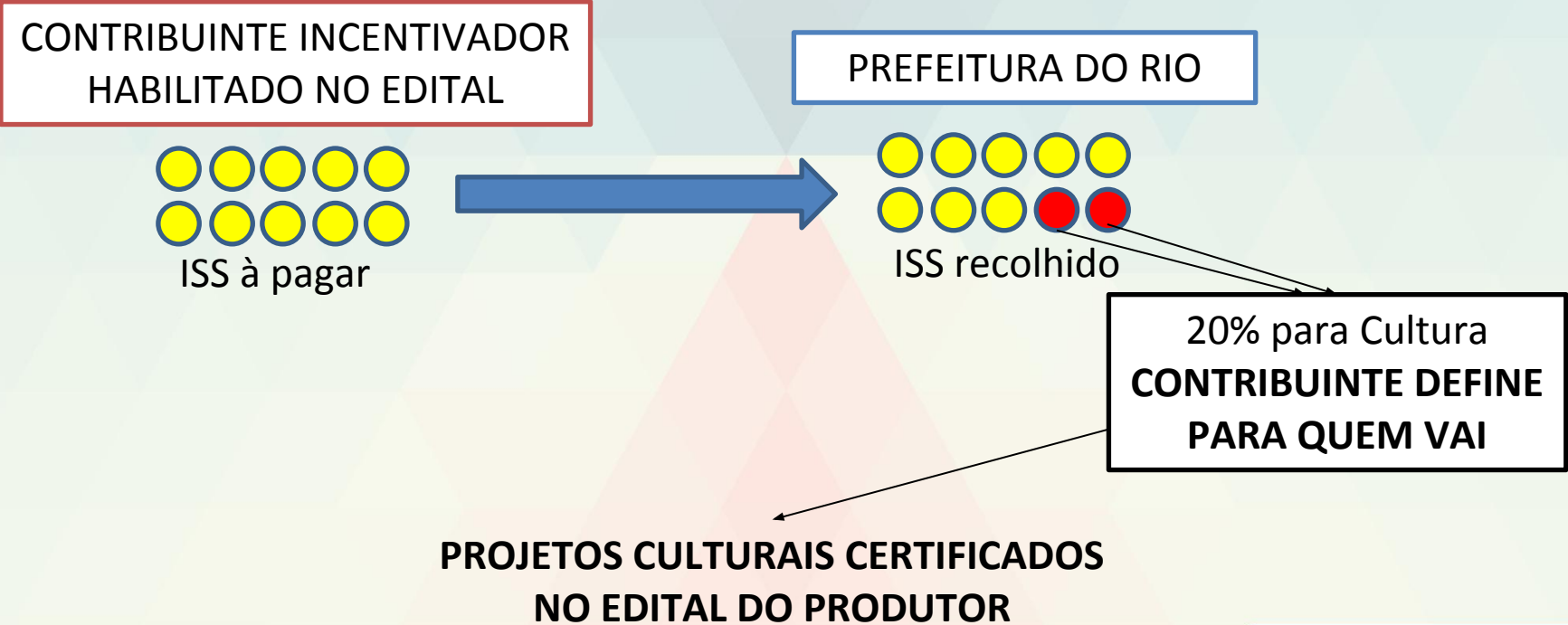
- CONTRIBUINTE INCENTIVADOR é o CONTRIBUINTE DO ISS habilitado a destinar recursos oriundos da renúncia fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para a realização de um ou mais PROJETOS CULTURAIS;
- Destina até 20% do que recolheu no ano anterior (2016 2017 2018);
- DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) mensal ao longo do ano;





# LEI DO ISS - Como funciona?


## COMO FUNCIONA A OPERAÇÃO DE UM CONTRIBUINTE INCENTIVADOR HABILITADO NESTE EDITAL?





# LEI DO ISS - Como funciona?

DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais)

 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		<b>DARM</b> <b>RIO</b>	
<b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS</b>		2ª VIA - Contribuinte	
10. NOME / RAZÃO SOCIAL		01. RECEITA	129-5
11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CNPJ DI: 9615001-90 Movimento Econômico Valor Serviços = R\$ 149.953,32      Base de Cálculo = R\$ 149.953,32 Valor ISS = R\$ 7.497,66 Valor Principal a Pagar = R\$ 7.497,66      Valor Principal a Pagar Atualizado = R\$ 7.497,66 <b>Obs.: Valor destinado para incentivo cultural: R\$ 1.499,53.</b>		02. INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	03215
BANCOS E CASAS LOTÉRICAS NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A RECEBER ESTE DOCUMENTO APÓS 10/06/2015		03. DATA DE VENCIMENTO	10/06/2015
81640000074 0 97663659201 7 50610129000 1 00036202287 3		04. COMPETÊNCIA	05 / 2015
		05. GUIA (PARA USO DA REPARTIÇÃO)	0003620228
		06. VALOR DO TRIBUTO	7.497,66
		07. VALOR DA MORA	0,00
		08. VALOR DA MULTA	*****
		09. VALOR TOTAL	7.497,66
		12. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (PARA USO DO BANCO)	



# LEI DO ISS - Como funciona?

## 2. EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR

- 1º à 31 de agosto
- <http://leideincentivo.rio.rj.gov.br/incentiva>
- Preenchimento de Formulário – todos os dados da empresa  
*(Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, IM, Representante Legal, Responsável pela inscrição, Email para recebimento de projetos)*
- Envio de Documentação – Anexo 5
- Envio de Termo de Adesão



Lei Municipal  
de Incentivo  
à Cultura

# LEI DO ISS - Como funciona?

Todos os campos são obrigatórios.

<b>1. CNPJ:</b>	<input type="text"/>
<b>Inscrição Municipal:</b>	<input type="text"/>
<b>Razão Social:</b>	<input type="text"/>
<b>Nome Fantasia e Abreviações:</b>	<input type="text"/>
<b>Logradouro:</b>	<input type="text"/>
<b>Número:</b>	<input type="text"/>
<b>Complemento:</b>	<input type="text"/>
<b>Bairro:</b>	<input type="text"/>
<b>CEP:</b>	<input type="text"/>
<b>Tels.:</b>	<input type="text"/>
<b>E-Mail Institucional:</b>	<input type="text"/>
<b>Grupo Econômico:</b> (Se sim, informar os dados das empresas que compõem o Grupo Econômico)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
<b>2. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA</b> (pessoa física com nome constante em Contrato Social da empresa ou ocupante de cargo de chefia com poderes para, em nome da empresa, assinar os Termos de Adesão e Compromisso)	
<b>Nome:</b>	<input type="text"/>
<b>Cargo:</b>	<input type="text"/>
<b>RG:</b>	<input type="text"/>
<b>CPF:</b>	<input type="text"/>
<b>Tel.:</b>	<input type="text"/>
<b>E-Mail:</b>	<input type="text"/>



Lei Municipal  
de Incentivo  
à Cultura

## LEI DO ISS - Como funciona?

3. RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO (pessoa física, funcionário ou outrem que possua procuração ou poderes para realizar o processo de inscrição e habilitação neste Edital)	
Nome:	<input type="text"/>
Função:	<input type="text"/>
RG:	<input type="text"/>
CPF:	<input type="text"/>
Tel. Fixo:	<input type="text"/>
Celular:	<input type="text"/>
E-Mail:	<input type="text"/>
4. E-MAIL ESPECÍFICO PARA RECEBIMENTO DE PROJETOS	
E-Mail:	<input type="text"/>
<b>VALOR MÁXIMO (Respeitados os limites previstos no item 3 deste Edital)</b> (O valor a ser inscrito pelo contribuinte deverá ser de até 20% de seu ISS recolhido no ano anterior (2013), respeitados os limites: EMPRESAS: até 5% do total da renúncia fiscal GRUPO ECONÔMICO: até 10% do total da renúncia fiscal, independente do número de empresas, conforme item 3 do Edital do Contribuinte Incentivador).	
Valor:	R\$ <input type="text"/>
Observação	
Obs.:	<input type="text"/>





## LEI DO ISS - Como funciona?

### EXEMPLO:

VALOR DA RENÚNCIA – 50.000.000,00

SOMA DOS CONTRIBUINTES INSCRITOS – 450.000.000,00



Aplicação do cálculo de proporcionalidade previsto na Lei, quando o valor somado que cada Contribuinte se inscreveu precisa caber dentro do valor da renúncia.



## LEI DO ISS - Como funciona?

### 4. ESCOLHA DE PROJETO(S)

O Contribuinte Incentivador habilitado pode e deve escolher um ou mais projetos a incentivar;

Após recolher o imposto, os valores são somados no sistema de DIRECIONAMENTO ON LINE, diretamente ligado ao Relatório da Nota Carioca, e disponíveis para o CI poder direcionar.

Após o **DIRECIONAMENTO**, existe a etapa de **REPASSE** que é efetivamente o dinheiro indo para a conta do Produtor/Projeto. Essa etapa demanda diversos procedimentos internos (Liberação do Recurso, Solicitação de Despesa, Reserva, Nota de Autorização de Despesa, Empenho).



## LEI DO ISS - Como funciona?

### 5. e 6. RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS) e DIRECIONAMENTO DO RECURSO RECOLHIDO

RECOLHIMENTO através do pagamento mensal de guia de arrecadação: DARM;

Os valores são somados em uma espécie de “conta” no sistema de DIRECIONAMENTO ONLINE, onde podem ser direcionados pelo CI ao(s) projeto(s) incentivado(s);

Essa ação é feita sempre na **Janela de Direcionamento** mensal:

De março a novembro – 10 a 20 de cada mês

Dezembro – 10 a 14 de dezembro

Após o Direcionamento é feito o REPASSE, conforme já informado no slide anterior, que é efetivamente o dinheiro indo para a conta do Produtor/Projeto.



# LEI DO ISS - Como funciona?

Referência EDITAL Nº 03/2016

Imprimir

## CONTRIBUINTE INCENTIVADOR

Razão Social:

**CIA HOTEIS**

Nome Fantasia:

**BE**

Insc. Munic.: **904** CNPJ: **33.374** N.º da Inscrição: **CI /03/2016**

## VALORES:

Valor Habilitado: 283.728,56	Valor Limite: 283.728,56
Valor Direcionado: 235.071,41	Valor Recolhido: 235.071,57
<b>Valor Disponível: 0,16</b>	

## PROJETOS INCENTIVADOS

Projeto Cultural	Produtor Cultural	Valor do Termo Compromisso	Valor Direcionado	Valor à Direcionar
WEC196/02/2015 - 14º Festival	ARTISTICAS LTDA	93.000,00	<u>77.245,11</u>	15.754,89
WEC483/01/2016 - DP	PARIS	40.000,00	<u>33.223,70</u>	6.776,30
WAC44/01/2016 - Orquestra	LA	150.000,00	<u>124.602,60</u>	25.397,40
<b>Total:</b>		<b>283.000,00</b>	<b>235.071,41</b>	<b>47.928,59</b>



## LEI DO ISS - Como funciona?

**CONTATO**  
**CONTRIBUINTE INCENTIVADOR ( C I )**  
[direcionamento.cultura@gmail.com](mailto:direcionamento.cultura@gmail.com)

**CONTATO GERAL**  
[faleccpc.cultura@gmail.com](mailto:faleccpc.cultura@gmail.com)

# Lei Municipal de Incentivo à Cultura

CULTURA+  
DIVERSIDADE



RIO